

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
CNPJ: 12.640.728/0001-67  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETIVO:**

Aquisição de gêneros alimentícios fim de atender a demanda dos diversos setores desta casa legislativa.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação se justifica pela necessidade desta aquisição, para o abastecimento os setores e gabinetes desta Casa Legislativa.

**3. PRODUTO(S) E ESPECIFICAÇÃO(ÕES) TÉCNICA(S):**

Os produtos objeto da composição do processo licitatório em referência correspondem aos discriminados e devidamente especificados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Achocolatado em pó, sem aroma sintético idêntico ao natural de chocolate, com peso líquido de 400g.	100	PCT	4,88	488,00
02	Açúcar refinado, super. branco 1kg	400	UND	2,87	1.146,00
03	Adoçante dietético líquido sacarina sódica e ciclamato de sódio com 0,02 kcal 100ml	12	UND	2,26	27,09
04	Água mineral, com gás 200ml	2400	UND	0,97	1.158,00
05	Água mineral, sem gás 200ml	1200	UND	0,55	1.312,00
06	Água mineral, sem gás 500ml	2400	UND	0,97	2.316,00
07	Biscoito de maisena, peso líquido mínimo de 200g.	450	UND	3,44	1.549,50
08	Biscoito Tipo Champanhe 300gr	225	UND	3,69	830,25
09	Biscoito tipo cream cracker, pacote com peso líquido mínimo de 400g.	450	UND	2,98	1.341,00
10	Biscoito Tipo Palito 270gr	200	UND	3,09	618,50
11	Bolacha amanteigada 250gr	240	UND	2,22	532,20
12	Bolacha Folhada Doce 400gr	250	UND	3,26	814,17
13	Bolacha Salgada tipo Real Sabor	240	UND	2,32	556,80
14	Bolacha Tipo Maragogi 300gr	200	UND	4,12	823,50
15	Bolacha tipo Rainha 400gr	200	UND	3,82	763,50
16	Bolacha tipo sabor do sertão 300gr	240	UND	3,12	749,40
17	Bolacha tipo Sete capas 400gr	200	UND	3,48	696,00
18	Bolacha Tipo Tradição 400gr	240	UND	2,32	557,60
19	Bolachão 500gr	200	UND	4,19	838,00
20	Chá de folhas de Abacaxi com Hortelã tostado, acondicionado em embalagem com peso líquido mínimo de 250g.	25	PCT	3,43	85,75
21	Chá de folhas de Boldo do Chile tostado, acondicionado em embalagem com peso líquido mínimo de 250g.	25	PCT	2,42	60,50
22	Chá de folhas de Boldo tostado, acondicionado em embalagem com peso líquido mínimo de 250g.	25	PCT	2,99	74,75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
CNPJ: 12.640.728/0001-67  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

23	Chá de folhas de camomila tostado, acondicionado em embalagem com peso líquido mínimo de 250g.	25	PCT	2,99	74,75
24	Chá de folhas de Carqueja tostado, acondicionado em embalagem com peso líquido mínimo de 250g.	25	PCT	2,78	69,42
25	Chá de folhas de Cidreira tostado, acondicionado em embalagem com peso líquido mínimo de 250g.	25	PCT	2,32	58,08
26	Chá de folhas de Erva Doce tostado, acondicionado em embalagem com peso líquido mínimo de 250g.	25	PCT	2,99	74,75
27	Chá de folhas de Erva Mate tostado, acondicionado em embalagem com peso líquido mínimo de 250g.	25	PCT	2,64	66,08
28	Chá de folhas de Gengibre com Limão tostado, acondicionado em embalagem com peso líquido mínimo de 250g.	25	PCT	2,66	66,42
29	Chá de folhas de Hortelã tostado, acondicionado em embalagem com peso líquido mínimo de 250g.	25	PCT	2,46	61,42
30	Chá de folhas de Maça, Cravo e Canela tostado, acondicionado em embalagem com peso líquido mínimo de 250g.	25	PCT	2,78	69,42
31	Chá de folhas de Quebra Pedra tostado, acondicionado em embalagem com peso líquido mínimo de 250g.	25	PCT	3,12	78,08
32	Chá de folhas de Silvestre tostado, acondicionado em embalagem com peso líquido mínimo de 250g.	25	PCT	2,78	69,42
33	Lanche de biscoito maisena e doce c/45 und	48	UND	2,49	119,64
34	Leite em pó desnatado instantâneo 400gr	240	UND	13,20	3.167,40
35	Leite em pó integral instantâneo 400gr	480	UND	11,83	5.678,40
36	Manteiga c/ sal 500gr	24	UND	11,39	273,42
37	Margarina com sal com no mínimo 80% de lipídeos 250gr	24	UND	2,22	53,22
38	Massa de Farinha de Trigo tipo Cocorote 400gr	24	UND	3,03	72,64
39	Pó de café, torrado e moído, tipo almofada 250gr.	300	UND	5,49	1.647,00
40	Pó de café, torrado e moído, tipo almofada 500gr.	100	PCT	11,90	1.189,75
41	Polpa de Fruta Congelada com; 100% da fruta, não fermentado, não alcoólico e sem conservantes, com 1kg, Sabor Uva. Com Registro do Ministério da Agricultura	48	UND	9,19	441,12
42	Polpa de Fruta Congelada com; 100% da fruta, não fermentado, não alcoólico e sem conservantes, com 1kg, Sabor Goiaba. Com Registro do Ministério da Agricultura	48	UND	6,44	309,24
43	Polpa de Fruta Congelada com; 100% da fruta, não fermentado, não alcoólico e sem conservantes, com 1kg, Sabor Caju. Com Registro do Ministério da Agricultura	48	UND	6,37	305,64
44	Polpa de Fruta Congelada com; 100% da fruta, não fermentado, não alcoólico e sem conservantes, com 1kg, Sabor Cajá. Com Registro do Ministério da Agricultura	60	UND	8,98	538,80
45	Polpa de Fruta Congelada com; 100% da fruta, não fermentado, não alcoólico e sem conservantes, com 1kg, Sabor Graviola. Com Registro do Ministério da Agricultura	24	UND	9,69	232,62
46	Polpa de Fruta Congelada com; 100% da fruta, não fermentado, não alcoólico e sem conservantes, com 1kg, Sabor Acerola. Com Registro	48	UND	6,74	323,64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
CNPJ: 12.640.728/0001-67  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	do Ministério da Agricultura				
47	Polpa de Fruta Congelada com; 100% da fruta, não fermentado, não alcoólico e sem conservantes, com 1kg, Sabor Tamarindo. Com Registro do Ministério da Agricultura	24	UND	6,62	158,82
48	Polpa de Fruta Congelada com; 100% da fruta, não fermentado, não alcoólico e sem conservantes, com 1kg, Sabor Açaí. Com Registro do Ministério da Agricultura	24	UND	16,19	388,64
49	Polpa de Fruta Congelada com; 100% da fruta, não fermentado, não alcoólico e sem conservantes, com 1kg, Sabor Maracujá. Com Registro do Ministério da Agricultura	48	UND	10,99	527,64
50	Polpa de Fruta Congelada com; 100% da fruta, não fermentado, não alcoólico e sem conservantes, com 1kg, Sabor Umbu. Com Registro do Ministério da Agricultura	48	UND	7,67	368,04
51	Polpa de Fruta Congelada com; 100% da fruta, não fermentado, não alcoólico e sem conservantes, com 1kg, Sabor Abacaxi. Com Registro do Ministério da Agricultura	48	UND	7,57	363,24
52	Refrigerante tipo "cola" 2lt (marcas sugeridas: Pepsi ou Coca-Cola)	24	UND	5,37	128,82
53	Refrigerante tipo "guaraná" 2lt	24	UND	5,12	122,82
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>38.436,89</b>

#### 4. RESULTADO(S) ESPERADO(S)

##### 4.1 – Atender a Câmara de Vereadores de Extremoz:

Atender a demanda dos Edis, funcionários na ocasião de reuniões e no atendimento a população que venha a procurar esta edilidade.

#### 5. MÉTODO DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

À luz das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, para efeito da concretização da formação do processo licitatório objeto do presente Termo, requer-se a utilização do procedimento licitatório na modalidade "Pregão", na forma "Presencial", do tipo "menor preço" cotado.

#### 6. DO PAGAMENTO

**9.1** - O pagamento dar-se-á, por meio de ordem bancária, no máximo até 30 (trinta) dias subsequente ao da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e aceita pela autoridade competente e de conformidade ao discriminado na proposta da CONTRATADA.

**9.2** - O valor do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, no prazo e condições estabelecidos no parágrafo anterior, será aferido de acordo com as quantidades de cada item fornecido durante o mês pelos seus respectivos preços unitários.

**9.3** - O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, através de ordem bancária contra o Banco do Brasil S/A- Agência da Câmara Municipal de Extremoz, na conta corrente do licitante vencedor.

**9.4** - Ao CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, os produtos fornecidos pela CONTRATADA, durante o mês, estes não estiverem de acordo com as especificações ora estipuladas.

**9.5** - A Câmara Municipal de Extremoz poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
CNPJ: 12.640.728/0001-67  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

9.6 - Por ocasião do pagamento dos produtos fornecidos, deverá o ordenador de despesa que solicitou, apresentar à Tesouraria da Câmara Municipal de Extremoz, relação circunstanciada de todos os itens, a fim de que esta seja confrontada com as correspondentes notas fiscais.

9.7 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do **FGTS - CRF**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS**, à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO e CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS**), Estadual (Certidão Conjunta Negativa de **DÉBITO DO ESTADO - Dívida Ativa e Procuradoria**), Municipal (Certidão Negativa de **TRIBUTOS DOMUNICÍPIO**) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### 7. GARANTIA

Em relação a todos os itens, aplicam-se às disposições da Lei nº 8.078, de 11.09.1990, e alterações (Código de Defesa do Consumidor).

Extremoz/RN, 20 de Junho de 2017.

  
Janaina de Almeida Silva  
Diretora Geral da Câmara